



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 166/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

"Que o Poder Executivo Municipal realize vistoria, em conjunto com a Defesa Civil, do muro localizado próximo à residência da Sra. Juliana Tostes, no bairro Santa Cecília, e que, se possível, seja providenciada a reforma do mesmo".

JUSTIFICATIVA:

O referido muro encontra-se escorado por madeiras e apresenta risco iminente de desabamento. O local é frequentado por crianças que costumam brincar nas imediações, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A intervenção é necessária para garantir a segurança dos moradores.

Tabuleiro, 04 de agosto de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

12 DEZ TABULEIRO 1953